

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e sete minutos, realiza-se a trigésima oitava reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Emmanoel Schmidt Rondon. Com base no Art.29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, que dispõe: "*Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou Whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*", registra-se a participação remota e não simultânea dos seguintes diretores: Diretora de Gestão de Pessoas, Natália Teles da Mota; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; o Diretor de Governança e Estratégia, Luiz Cláudio Ligabue; a Diretora Econômico-Financeira, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo e o Diretor de Negócios, Hilton Rogério Maia Cardoso.

**1. COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES**

1.1. **Atualização do Manual de Organização - MANORG 4/7 - Departamento de Compliance e Riscos - DECRI.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVOU** a atualização do Manual de Organização - MANORG 4/7 - Departamento de Compliance e Riscos - DECRI, conforme anexo 10.1, constante da Deliberação nº 61787590/2025 - DECRI-SUGOV.

1.2. **Informação ocultada com base no artigo 48 do Regimento Interno da Diretoria Executiva dos Correios.**

1.3. **Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2025/2029, relativa ao 3º trimestre de 2025.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2025/2029, relativa ao 3º trimestre de 2025, constante da Comunicação nº 61990918/2025 - DEGES-SUESC.

**2. ENCERRAMENTO**

2.1. E como nada mais houve a tratar, encerrou-se a reunião às doze horas, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

**EMMANOEL SCHMIDT RONDON**

Presidente dos Correios - PRESI

**NATÁLIA TELES DA MOTA**

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEP

**HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO**

Diretor de Negócios - DINEG

**JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**

Diretor de Administração - DIRAD

**LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**

Diretor de Governança e Estratégia - DIGOE

**LOIANE DE CARVALHO BEZERRA DE MACEDO**

Diretora Econômico-Financeira - DIEFI



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rogério Maia Cardoso, Diretor de Negócios**, em 26/11/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, Diretora**, em 26/11/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Teles da Mota, Diretor**, em 27/11/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 27/11/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 27/11/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Ligabue, Diretor de Governança e Estratégia**, em 27/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Schmidt Rondon, Presidente**, em 27/11/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

**Referência:** Processo nº  
53180.003472/2025-76

SEI nº 62205417